



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 004/10

Projeto de Lei nº 004/10

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – “**Praça Julian Castelhana Lorente**”.

Lei nº.....de.....de.....de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça localizada nas confluências da Avenida Celso Miguel dos Santos com as Ruas José Thomáz da Costa, Ezequiel Arruda Machado com a Avenida Tiradentes, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se “**Praça Julian Castelhana Lorente**”, constando na placa indicativa a expressão “**Cidadão Emérito * 03/12/1911 † 19/06/2006**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 23 de fevereiro de 2.010.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**